CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VEREADOR
WAGUINHO

À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá/RS

MOÇÃO: 007/2022

Moção de Apoio

Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 146/2021, em tramitação na Assembleia Legislativa do RS, que altera a Lei nº 13.821, de 25 de outubro de 2011, que cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado, altera seu Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e dá outras providências.

Os vereadores abaixo assinados, que compõem a Casa Legislativa de Butiá, nos termos de seu Regimento Interno, vêm apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação integral do **Projeto de Lei nº 146/2021**, que altera a Lei nº 13.821, de 25 de outubro de 2011, que cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado, altera seu Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, requerendo, aos Deputados Estaduais que compõem a Assembleia Legislativa do RS, sua aprovação completa.

O referido Projeto de Lei não possui repercussão orçamentária imediata, em consonância com o que diz a Lei Complementar nº 173/2020 (Lei Mansuetto) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). O referido projeto tem como objetivos tornar a carreira das servidoras e dos servidores da Defensoria Pública do Estado atrativa; reduzir o número extremamente alto de exonerações que ocorrem; garantir a permanência de servidores em locais distantes dos grandes centros; modernizar as regras de movimentação na carreira, de modo a privilegiar o merecimento e a qualificação continuada de cada servidora e servidor; entre outros. Essas alterações terão impacto imediato na população atendida pela Defensoria Pública do Estado, uma vez que os serviços prestados pela Instituição serão fortalecidos pela qualificação cada vez maior de quem a atende e pela garantia de continuidade da excelência do serviço prestado pela DPE-RS.

Cabe aqui lembrar também que o referido projeto é fruto de amplo debate entre a Administração Superior da Defensoria Pública e a entidade representativa das servidoras e dos servidores e que tem o apoio irrestrito da categoria para aprovação na nossa Assembleia Legislativa.

Considerando os motivos supracitados, a Câmara de Vereadores de Butiá, por meio dos membros que subscrevem a presente Moção, torna público o apoio à aprovação integral do **PL 146/2021**, que que altera a Lei nº 13.821, de 25 de outubro de 2011, que cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado, altera seu Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e dá outras providências.

Requeremos ainda que, esta moção seja remetida por V. Exa, à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa do seu Presidente, Exmo. Dep. Antônio Valdeci Oliveira de Oliveira, aos líderes de bancada do legislativo estadual, e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa do Exmo Sr. Governador Ranolfo Vieira Júnior.

Sala das Sessões, Butiá, 27 de maio de 2022

Vereador Adão Cleiton Leal
PTB

VAGNER A. PFÜTZE
VEREADOR PT

RATO
VEREADOR - PSD

HÉLIO SANTOS FEIRREIRA
VEREADOR PT

Fernando Lopes
Vereador do Progressistas

JEFEERSON GAMA
VEREADOR PT

Edson

Sérgio Sampaio
VEREADOR - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Oficio Gabinete 026/2022

Senhor Presidente;

Solicitamos a Vossa Excelência, a retirada de pauta da Moção 007/2022.

Respeitosamente,

VAGNER PFUTZE
VEREADOR PT